

**As comunidades quilombolas invernada dos
Negros/SC e Mormaça/RS: A resistência do
campesinato negro no território e as políticas de
modernização da agricultura (século XIX ao XXI)**

The quilombo communities Invernada dos Negros/SC and
Mormaça/RS: The resistance of the black peasantry in the territory
and agricultural modernization policies (19th to 21st centuries)

*Eliane Taffarel*¹

*Émerson Neves da Silva*²

¹ Doutoranda em História pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Campus Chapecó. Programa de Pós-graduação em História. E-mail: elianetaffarel@gmail.com. Bolsista UFFS.

² Doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: emerson.silva@uffs.edu.br.

RESUMO

O presente artigo aborda a história das Comunidades Quilombolas Invernada dos Negros/SC e Mormaça/RS no pós-abolição (séculos XIX a XXI). O objetivo é, a partir de fontes primárias e secundárias, compreender diferenças e semelhanças entre as duas comunidades que se localizam em estados vizinhos. Embora ainda inicial, principalmente no que se refere à comunidade da Mormaça, a pesquisa observou como semelhanças o uso comum das terras, a expropriação do território, a monocultura (de *pinus* e grãos) no entorno, e a permanência/resistência no território com forte relação de parentesco. Como diferenças, observamos por exemplo, a forma de acesso à terra, uma por testamento e a outra por posse. O estudo analisou ainda, como essa relação com o território a partir de um campesinato negro se transforma a partir do incentivo, inclusive do Estado, para a colonização dessas regiões por colonos de descendência ou origem europeia e as políticas de modernização da agricultura.

PALAVRAS-CHAVE: campesinato negro; uso comum; modernização da agricultura.

ABSTRACT

This article approaches the history of the Quilombo Communities Invernada dos Negros/SC and Mormaça/RS in the post-abolition period (19th to 21st centuries). The objective is based on primary and secondary sources, to understand differences and similarities between the two communities that are in neighboring states. Although still initial, mainly about the Mormaça community, the research observed similarities in the common use of land, expropriation of the territory, monoculture (pine and grains) in the surrounding area, and the permanence/resistance in the territory with a strong kinship relationship. As differences, we observe, for example, the way of access to land, one by will and the other by possession. The study also analyzed how this relationship with the territory from a black peasantry is transformed due to the incentive, including from the State, for the colonization of these regions by settlers of European descent or origin and the policies of modernization of agriculture.

KEYWORDS: black peasantry; common use; modernization of agriculture.

Pontos iniciais

No pós-abolição muitas comunidades negras rurais surgem a partir da ocupação de territórios próximos das fazendas ou do recebimento de terras (via testamento ou de promessa oral). Nesses espaços, no final do século XIX e ao longo do século XX, muitas dessas comunidades precisaram encontrar estratégias de sobrevivência e enfrentamento ao abandono do Estado, que não garantiu a cidadania das populações negras.

Hebe Mattos e Ana Lugão Rios (2005) são referências de pesquisadoras que utilizaram o termo campesinato negro para categorizar a experiência, no pós-abolição, de comunidades negras rurais do Vale da Paraíba, na região Sudeste. Comunidades essas, com três características distintas: extrema mobilidade por privações e injustiças, um “campesinato itinerante”; famílias com estabilidade em uma fazenda ou nas terras da mesma localidade, o “pacto paternalista”; e comunidades estáveis formadas por descendentes de escravizados de uma mesma fazenda, as “terras de preto”. Todos ganharam a vida através da agricultura, mas estes últimos têm em comum o isolamento, o parentesco entre os membros e a manutenção da identidade própria:

De modo geral, são comunidades nas quais o ritmo e tempo de trabalho são, em grande medida, ditados pelos próprios membros, bem como a divisão do trabalho e a hierarquia interna. Possuem um considerável grau de autonomia também em relação à produção e à distribuição de recursos. O pertencimento à comunidade, bem como as regras de comportamento e hierarquia são definidos internamente. Porém o traço mais característico desse tipo de experiência camponesa de afro-brasileiros é o papel que o parentesco assume hoje na organização e no cotidiano das comunidades. Na maioria dos casos, é a concepção de parentesco, bastante particular de cada comunidade, que define o pertencimento e os direitos. (Rios; Mattos, 2005, p. 221).

São exemplos de direitos, o acesso à terra e a manutenção de uma roça própria. Sendo que, na maioria dessas comunidades, a terra é ocupada a partir do uso comum. Rios e Mattos (2005, p. 222) salientam que apesar de semelhantes, as “terras de preto” partilham de histórias particulares, como as condições de vida e de sobrevivência, por exemplo, mas também as formas de resistência em seu território. É o que procuramos observar neste artigo a partir das comunidades da Mormaça/RS e da Invernada dos Negros/SC.

No Sul, um dos primeiros estudos que aborda a existência do campesinato negro é de Rodrigo de Azevedo Weimer, sobre a comunidade do Morro Alto. Ele destaca que ninguém na comunidade se identificava como “camponês”, mas que o termo permite “demarcar uma inflexão diante da lógica produtiva do sistema escravista e para assinalar sua especificidade em relação ao capitalismo” (Weimer, 2016, p. 21). Ainda, segundo o autor:

É provável que as práticas econômicas e dinâmicas demográficas de camponeses brancos e negros fossem as mesmas. Entretanto, não só de economia e de demografia se faz o tecido social. Diante de Manoéis Machados, a “cor” e a experiência do cativo poderiam contar, em muito, para as vivências e possibilidades disponíveis. **O racismo era uma realidade palpável na conjuntura pós-abolição e incidia sobre os camponeses negros de forma a diferenciá-los dos brancos.** Toma-se aqui, portanto, a existência de um campesinato brasileiro e, dentre esse, de um segmento negro com experiências e trajetórias históricas próprias. **O econômico fazia desses negros, camponeses; o cultural e etnicorracial fazia desses camponeses, negros** (Weimer, 2016, p. 22, grifos nossos).

Weimer (2016) usa os eixos *família* e *trabalho* para análise do campesinato negro naquela comunidade quilombola, observando o parentesco e a relação com a terra. Ele destaca que o trabalho camponês é, de certa forma, o ponto de encontro desses dois aspectos. “As relações de parentesco eram definidoras das (e definidas pelas) atividades laborais. Imbricavam-se” (Weimer, 2016, p. 89).

A partir do exposto, neste artigo, observaremos as comunidades quilombolas Invernada dos Negros (Campos Novos e Abdon Batista/SC) e Mormaça (Sertão/RS), no contexto do pós-abolição, entre os séculos XIX e XXI, buscando compreender: 1) a ocupação do território; 2) o campesinato negro e a forma de uso do solo; 3) e a permanência/resistência dessas comunidades principalmente a partir de políticas públicas do Estado republicano, principalmente nas primeiras décadas do século XX, de incentivo à imigração/migração de colonos de descendência europeia que significou, em muitos casos, a perda de boa parte dos territórios.

Para atender ao objetivo deste estudo, nos baseamos em fontes primárias e secundárias. As fontes primárias se referem especialmente à comunidade Invernada dos Negros, já estudada há mais tempo. As fontes pesquisadas são registros eclesiásticos e cartoriais disponíveis no *site Family Search*³ e processos judiciais acessados no Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp, de Campos Novos/SC. Também nos amparamos no laudo histórico-antropológico realizado na comunidade. No caso da Mormaça, a mesma passou a ser analisada recentemente, portanto, neste artigo, utilizaremos somente fontes secundárias.

Ressaltamos que os resultados envolvendo as duas localidades em uma mesma pesquisa são iniciais. No entanto, embora ainda não aprofundado, já é possível observar semelhanças e diferenças entre essas comunidades quilombolas do Sul do Brasil.

História e formação das comunidades quilombolas Invernada dos Negros/SC e Mormaça/RS

A formação da comunidade quilombola Invernada dos Negros está vinculada à Fazenda São João, de propriedade de Matheus José de Souza e

³ Disponível em <https://www.familysearch.org/pt/>

Oliveira e Pureza Emília da Silva, localizada em Campos Novos/SC, em meados do século XIX. Após a abertura do Caminho das Tropas⁴ por Lages/SC, que levava o gado do Rio Grande do Sul à Sorocaba/SP, os campos do Planalto Catarinense passaram gradativamente a ser ocupados por fazendas de criação de gado e cultivo de produtos para subsistência. Os referidos fazendeiros fazem parte deste contexto.

Em 1866, Matheus e Pureza registram uma carta de alforria condicionada a seus escravizados. Em 1877, em seu leito de morte, Matheus deixa um terço de suas terras (cerca de 8 mil hectares) aos seus escravizados e liberta-os novamente. O testamento e o legado das terras contribuíram para a permanência dos negros naquele território no período pós-abolição.

A trajetória da comunidade, sua formação e resistência conforme Taffarel (2019), inicia antes mesmo da liberdade condicionada, do testamento e da abolição. A existência de uma família entre os cativos já dá sinais disso. A africana Josepha, mãe de Manoel, Margarida e Damásia, vivia em união consensual com Domingos. Essa família aumentou ainda na década de 1870: Margarida casou-se em 1876, com Domingos Fernandes; Damásia, casou-se em 1878, com Diocleciano Fernandes Caripuna; e Manoel, casou-se em 1879, com Ignacia de Meira Góes.

Margarida, Damásia e Manoel casam-se, portanto, com pessoas livres, de fora da escravaria da fazenda São João. A partir dessa observação podemos analisar que havia certa liberdade ou concessão senhorial para relações com demais agregados ou pessoas de fora da fazenda. Ou ainda, que esses casamentos de libertas/os com homens/mulheres livres demonstram o universo de conexões e a porosidade da sociedade escravista.

⁴ O Caminho das Tropas por Lages, no território catarinense, teve seu auge entre meados do século XVIII e meados do século XIX. Foi aberto para que o gado criado no Rio Grande do Sul fosse levado até Sorocaba/SP, onde era vendido para alimentar os trabalhadores do café de São Paulo e da mineração em Minas Gerais.

Além da família de Josepha e Domingos, Taffarel (2019) construiu a genealogia da família de Francisco, outro ex-escravizado e legatário⁵ da fazenda São João. Ele não aparece na carta de alforria, mas está presente no testamento de Matheus e Pureza. Francisco casou-se em 1878 com Maria Izabel do Espírito Santo.

A partir da constituição da trajetória, é importante destacar que os registros de óbito identificam a “cor preta”. Ao se afirmarem negros, eles contrapunham os discursos que visavam invisibilizar a existência dessa comunidade e da condição de serem legatários daquelas terras. A invisibilidade por parte da sociedade e do poder público local está presente até o século XXI, como demonstram fontes jornalísticas e atas de audiências públicas do período de constituição e luta da Associação dos Remanescentes do Quilombo Invernada dos Negros, um movimento quilombola⁶.

Os registros cartoriais utilizados para construir as trajetórias evidenciam a falta de acesso a direitos básicos, como saúde e educação. Muitos registros de óbito, por exemplo, apontam que a pessoa faleceu sem assistência médica e grande parte dos registros é realizada por analfabetos. Esses são pontos importantes, porque a ausência do Estado, que se omitiu em garantir cidadania a essa comunidade, permitiu que os legatários e seus descendentes fossem manipulados pelos “homens da lei” nas ações de divisões de terra, resultando na redução do território original.

É nesses registros também, que encontramos as profissões: os homens, na sua maioria lavradores; e as mulheres além de lavradoras aparecem como

⁵ Legatário é aquele para quem alguém deixou algum bem por meio de testamento. Já herdeiro é o que recebe os bens da herança por força da lei. Devido a essa diferenciação jurídica, os ex-cativos da fazenda São João são chamados de legatários e não de herdeiros.

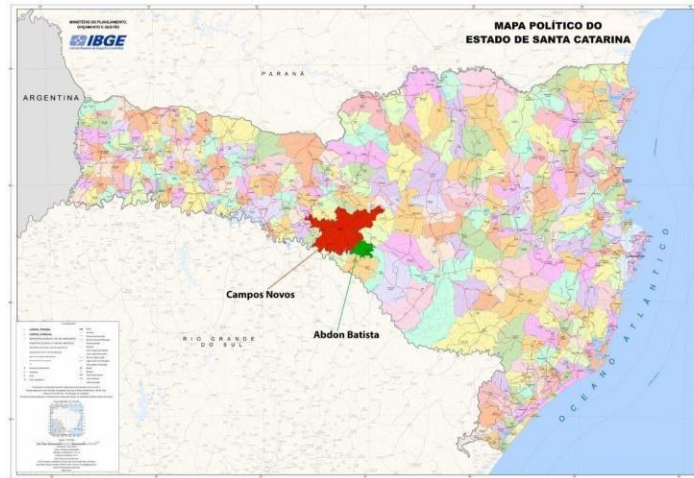
⁶ Ver: TAFFAREL, Lidiane. *Invernada dos negros/Campos Novos-SC: um movimento rural quilombola, 2003-2015*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História: Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2020.

domésticas⁷. No período, doméstica também se referia às mulheres que desempenhavam as atividades na zona rural. Tal análise é reforçada nos processos judiciais que envolvem as terras da Invernada, quando, na listagem dos nomes, aparece a profissão.

A resistência e permanência na terra possibilitou que em 1996 o local fosse mapeado pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina (NUER/UFSC) como um território negro. Em 2003, os moradores da comunidade acionaram os pesquisadores solicitando auxílio para iniciar o processo a fim de regularizar a questão das terras. Em 20 de junho de 2004, a Comunidade Invernada dos Negros recebeu da Fundação Cultural Palmares o documento de Certidão de Auto Reconhecimento como “Comunidade remanescente de quilombos”. É nesse ano também, que os descendentes dos legatários se reúnem em associação e passam a buscar, além da retomada das terras, a garantia de direitos básicos como saúde, educação e moradia digna.

⁷ Só de registros de óbito, são mais de 40 homens que aparecem como lavradores. Exemplo, o de Bernardino Garipuna, disponível em <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-61B3-3X?cc=2016197&wc=MXYP-V36%3A337702901%2C337702902%2C339060001>. Acesso em 18 de novembro de 2024. Já como domésticas, são mais de 30 registros de óbito que registram a profissão das mulheres dessa forma.

Figura 1 - Localização atual de Campos Novos e Abdon Batista/SC



Fonte: IBGE⁸, editado pelos autores

Sobre a comunidade da Mormaça (Sertão/RS), nos baseamos em estudos como da historiadora Sherol dos Santos (2009). A pesquisadora destaca que o território está situado no planalto médio do Rio Grande do Sul, região incorporada ao estado mais tardiamente, após a assinatura do Tratado de Badajoz, em 1801. Em 1834, foi criado o município de Cruz Alta; e em 1857, desmembrou-se Passo Fundo.

A região se desenvolveu a partir da abertura do Caminho das Missões (também chamado de Tropas). A ação fez com que novos povoadores chegassem à região, com a distribuição, pelo Império, de amplas extensões de terras. Nelas, os proprietários passaram a priorizar a pecuária, com o uso de mão de obra escravizada.

Como destaca Sherol dos Santos (2009) as leis não permitiam o acesso à terra aos pequenos lavradores. Assim, em Passo Fundo, restava a eles trabalharem como agregados nas fazendas/estâncias. Muitas vezes, ocupando

⁸ Disponível em:

http://geofpt.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_estaduais_e_distrito_federal/politico/2015/sc_politico550k_2015.pdf. Acesso em 13 de junho de 2019.

as extremidades dos latifúndios e contribuindo na expansão dos grandes proprietários em direção aos matos.

De acordo com a pesquisadora, o município de Sertão era o 3º distrito de Passo Fundo, uma zona de mata para onde as propriedades se expandiram. Era uma área rica em madeira, erva-mate, pinhão, mas também com campos propícios para a criação de gado. “Francisco Barros de Miranda e Amancio de Oliveira Cardoso são os primeiros a expandirem suas propriedades nessa direção” (Santos, 2009, p. 132).

Santos (2009, p. 133) relata que Francisco Barros de Miranda veio de São Paulo, ligado ao tropeirismo de gado, e tornou-se membro importante da elite local. Teve quatro filhos com a escravizada Cezarina, sendo que esta recebeu parte dos terrenos em doação do próprio Francisco. É dessa doação, da Invernada da Arvinha, que temos a atual Comunidade Remanescente de Quilombo da Arvinha (Sertão e Coxilha/RS).

A pesquisadora destaca que as propriedades de Francisco de Miranda cobriam quase totalmente o 3º distrito. Um de seus vizinhos era Amancio de Oliveira Cardoso, seu concunhado, casado com Balbina Prudência de Souza, irmã de Maria Prudência de Souza, esposa de Francisco.

Amancio participa da política local, sendo eleito vereador em 1873 e 1883 (a partir de 1884, exerce o cargo de vice-presidente da Câmara). Com a campanha abolicionista sendo retomada, inclusive com a Província do Ceará decretando a libertação de todos os escravizados da mesma, Amancio alforria a escravizada Firmina, que recebeu de herança em 1863 (Santos, 2009, p. 135).

Firmina é mãe de Cândida (1876); Gervásio (1880); Ottilia (batizada em 1884); Laurentina (entre 1881/1882); Francisca (a Chica Mormaça, entre 1892/1894) e Justimiano, filhos de Elisbão Luiz Vieira. A pesquisadora Sherol dos Santos (2009, p. 135-136), destaca ainda que Elisbão e Firmina não eram oficialmente casados na Igreja e que ele provavelmente foi escravizado ou

agregado de Theobaldo Vieira, vizinho de Francisco Barros de Miranda e casado com Emilia Prudência de Souza, irmã de Maria Prudência e Balbina Prudência, esposas de Francisco e Amancio, respectivamente:

Firmina e Elisbão provavelmente se instalaram com seus filhos nas matas que circundavam a propriedade de Francisco Miranda, Theobaldo Vieira e Amancio de Oliveira, os laços de parentesco e aliança que uniam esses senhores facilitavam o trânsito de seus escravos e agregados entre suas propriedades. Não é possível precisar o local exato onde a família se estabeleceu, seguramente à medida que as matas foram derrubadas e avançam sobre elas os campos de criação e lavoura, Firmina e Elisbão deslocam-se em busca de um lugar que pudessem abrigá-los com mais tranquilidade e segurança. (Santos, 2009, p. 137).

Santos afirma que o local atual da comunidade da Mormaça tem características propícias para esse tipo de abrigo: “não é um terreno plano e, segundo a própria comunidade, era coberto por mata de pinheiros” (2009, p. 137).

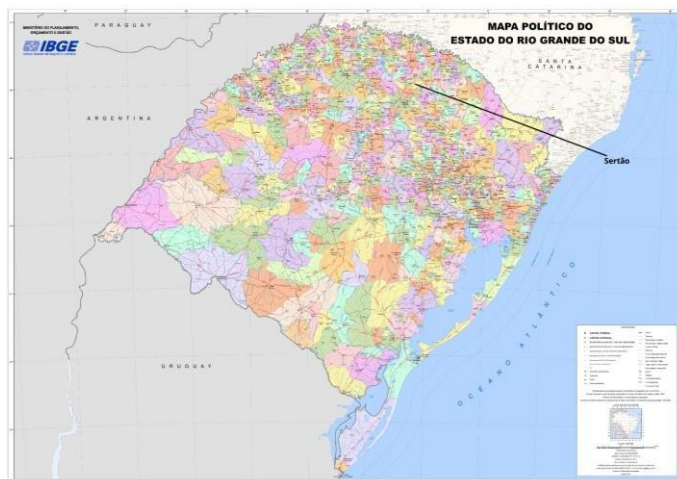
Chica Mormaça se casou em 1911, com Luiz Bernardo da Cruz, e a partir de então passou a agregar o sobrenome do marido: Francisca Vieira Cruz. As informações dão conta que foram morar na terra de Chica, na mesma região onde já morava sua mãe, e tiveram quatro filhos: Pedro (12 de julho de 1910); Zulmira (entre 1910 e 1929; falecida aos 15 anos); Alfredo (18 de maio de 1929); e Maria Tereza (10 de agosto de 1933) (Silva, 2017, p. 3):

Além dos pais e filhos de Chica Mormaça, outras pessoas são lembradas como os primeiros moradores da comunidade: Claudino Antônio dos Santos, casado com Cândida (a Candinha), **irmã de Mormaça**; Ledoína Oliveira Cardoso, nascida em 1859, que provavelmente se instalou na região no mesmo período que Firmina, mãe de Mormaça. Era mãe de Abílio Vieira de Souza, muito mencionado pela comunidade e de Deolinda Vieira de Oliveira, que foi casada com Justimiano

de Oliveira, **irmão de Mormaça**; Ezequiel Antônio dos Santos, casado com Laurentina de Oliveira Cardoso, **irmã de Mormaça**; Izidoro dos Santos Oliveira, casado com Vidarvina da Silva Boeira. Eram avós paternos de Elpídio Mello de Oliveira e Ari de Mello Oliveira, residentes na Mormaça; Maurílio da Rosa, casado com Generosa da Rosa (irmã de Vidarvina Boeira), pais de Alcides Boeira da Rosa, antigo morador da comunidade; João Germano Thomaz, cujos descendentes são bastante mencionados. Um de seus filhos, Pantaleão Germano Thomaz é casado com Alícia Miranda, filha de Antão Domingos de Miranda (filho de Cezarina Miranda, ex-escravizada de Francisco Miranda[...]) (Silva, 2017, p. 4, grifos nossos).

Além de se tratar de uma comunidade negra rural, portanto, estão presentes as relações de parentesco que são comuns nas “terras de preto”. Essas pessoas e seus descendentes, permaneceram e resistiram nesse território. Em 2007, a comunidade da Mormaça, e de Arvinha (comunidade negra próxima), constituem suas associações. A Fundação Cultural Palmares reconheceu a Comunidade Remanescente de Quilombo da Mormaça em 2004, e a de Arvinha, em 2006 (Oliveira, 2014, pp. 76-77).

Figura 2 - Localização atual de Sertão/RS



Fonte: IBGE⁹, editado pelos autores.

⁹ Fonte:

https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_estaduais_e_distrito_federal/politico/2015/rs_politico950k_2015.pdf. Acesso em 18 de novembro de 2024.

Terras expropriadas

Na Invernada dos Negros, os legatários da fazenda São João viram as terras no entorno da comunidade serem vendidas a novos proprietários. Contudo, por muito tempo o imóvel continuou a ser ocupado de modo indiviso.

Em 1909, Domingos Bottini, um dos condôminos, entrou com uma ação de divisão de terras¹⁰, que era confrontante com a dos legatários. No decorrer do processo, como não conseguiam pagar as custas (como o trabalho dos agrimensores), os negros tiveram parte de seu território penhorado em praça pública, sendo arrematado pelo próprio Bottini. A gleba tinha uma área de oito milhões seiscentos e sete mil metros quadrados (860,7 hectares).

Outros interessados na ação recorreram às instâncias superiores e o Tribunal Superior de Justiça observou ilegalidades enquanto o processo tramitava em Campos Novos. Assim, determinou as custas por Domingos Bottini¹¹. No entanto, em 22 de novembro de 1913, foi realizada uma escritura de ratificação de divisão na Invernada dos Negros. No documento, dizia que os presentes se achavam satisfeitos com a divisão das terras; e ratificavam a divisão homologada na 1ª instância, afirmando não se sentiam lesados ou prejudicados. Também afirma que os legatários reconheciam como legalmente feita em favor de Bottini a adjudicação judicial da gleba de terras para pagamento da cota de custas e despesas judiciais, pois não dispunham de outros meios para pagar, e que esta se situava no “Faxinal”.

¹⁰ Ação de Divisão de Terras – 1909. Arquivo Histórico Dr Waldemar Rupp de Campos Novos – Tombo número 693.

¹¹ O advogado Henrique Rupp Junior entra na ação, defendendo Bottini, em 6 de junho de 1911. O advogado aparecerá novamente na história da comunidade em 1928, como veremos.

Nesse caso, podemos observar a relação dos legatários com os proprietários vizinhos, como Domingos Bottini. A ação de divisão das terras da fazenda São João foi anulada pelo Superior Tribunal de Justiça devido às irregularidades encontradas. Porém, mesmo sabendo disso, Bottini foi até a Invernada dos Negros para que os legatários e seus descendentes assinassem um papel em que afirmavam estar satisfeitos com a divisão. A maioria dos membros da comunidade era analfabeta no momento da produção desta escritura, vivendo em estado de vulnerabilidade social, sem acesso aos direitos básicos e à cidadania. É nesse contexto que Domingos Bottini faz o documento, sem ninguém para explicar aos legatários a derrota dele na ação. Os negros, como veremos posteriormente, destacam que confiaram nos homens letrados por muito tempo, mas que os mesmos somente se aproveitaram deles.

Essa questão da adjudicação do Faxinal, ou da Invernadinha do Faxinal, voltará a ser judicializada anos depois, quando uma ação de usucapião é ganha por Ascânio Bottini, filho de Domingos Bottini.

Uma nova ação de divisão de terras ocorre a partir de 1928. Os legatários e seus descendentes buscavam medir e demarcar as terras da Invernada dos Negros. A petição inicial, assinada pelo advogado Henrique Rupp Junior, destaca a comunhão perpétua estabelecida pelo testamento e afirma que ela foi respeitada, mas que não lhes convinha mais continuar no estado de comunhão que se encontravam há mais de 50 anos.

Em 1930 foi realizada a audiência especial para formação dos quinhões, na “fazenda” Invernada dos Negros. Henrique Rupp Junior, afirmou que, em virtude do contrato firmado em 15 de fevereiro de 1928, requeria que o imóvel fosse dividido em duas partes iguais. Solicitou ainda que a metade dos descendentes dos legatários fosse subdividida em tantas partes iguais quantas são os filhos dos ex-escravizados Manoel, Margarida e Damásia.

O pagamento dos honorários do advogado resultou, portanto, na perda de 50% do território da Invernada dos Negros. No processo, aparecem requerimentos de alguns dos condôminos que observam que o advogado queria ficar com as melhores terras e acionam o juiz a fim de buscar seus direitos e permanecerem nas terras que tinham posse até então. Além disso, é importante destacar que Henrique Rupp Junior venderá as terras para novos colonos de descendência europeia e também para uma fábrica de papel e celulose. É a partir desse momento que a comunidade perceberá as maiores modificações no ambiente e na forma de vida.

A sentença,¹² de 6 de abril de 1942, julgou procedente a ação e homologou a divisão do imóvel Invernada dos Negros.

Pensando no campesinato negro, na Ação de Usucapião de 1938, que integra o processo de ação de divisão de terras, enfatiza-se nos depoimentos testemunhais o uso comum das terras e que os legatários e seus descendentes sempre foram respeitados como os donos do imóvel. Também fica claro que eles cultivavam as terras e pagavam os impostos, sendo que três recibos¹³ são juntados no processo.

Sobre a questão das terras, os descendentes dos legatários tentarão ainda reverter a posse de uma parte adquirida pela empresa Ibicuí (celulose), na década de 1970, mas não saem vencedores. As fontes judiciais mostram como foi a resistência dos negros para a permanência na terra, revelam como as terras inicialmente eram respeitadas como de posse dos descendentes dos legatários, como as mesmas geraram a cobiça dos colonizadores, e como isso acabou

¹² Folhas 164 a 166 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

¹³ Folhas 145 a 147 da Ação de Divisão de Terras de 1928. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo: 1278.

interferindo na persuasão para que os mesmos fizessem a divisão, com receio de que o testamento fosse anulado.

Já na comunidade da Mormaça, a ocupação do território se deu de maneira diferente, não por testamento como na Invernada dos Negros. A terra foi ocupada pelos libertos, como Firmina, quando aquele território ainda era propriedade dos fazendeiros. Porém, a situação começa a se alterar logo na virada do século XX. Sherol dos Santos (2009) narra o destino dos negros posseiros-agregados, já que Amancio de Oliveira Cardoso, ex-senhor de Firmina, vizinho de Francisco, faleceu em 1904 deixando 13 herdeiros:

O fracionamento da propriedade que abrigava a família de Elisbão e Firmina abalou a delicada relação de “vizinhança” construída por eles e os proprietários das mesmas, os herdeiros de Amancio se desfazem de suas legítimas e abandonam o município, deixando os descendentes dos antigos agregados a mercê dos novos proprietários. Na prática, até o início dos trabalhos de demarcação da Seção Sertão, estes indivíduos não se sentiam ameaçados ou expropriados, os compradores das parcelas da herança de Amancio se manifestam a respeito da propriedade somente em 1920, portanto foi somente a partir da ação do Estado no local que a tranquilidade da posse é atingida (Santos, 2009, p. 138).

Ou seja, a partir de 1907, iniciam os trabalhos da Comissão de Terras¹⁴ no 3º distrito de Passo Fundo, hoje município de Sertão/RS. A área ocupada atualmente pela comunidade da Mormaça fez parte destes trabalhos e foi medida e demarcada como “Linha Uma da Seção Sertão”. Santos (2009, p. 138), relata que nessa linha foram medidos 46 lotes que foram concedidos a 31

¹⁴ A imigração e a colonização no Rio Grande do Sul requeria, por parte dos colonos, terras livres e com escritura. Eles não compactuavam com limites imprecisos, por exemplo. Na virada do século XIX para o XX, e com a promulgação da República, houve no estado gaúcho a organização da Diretoria de Terras e Colonização. A partir da criação da pasta, foram criadas também as Comissões de Terras e Colonização, responsáveis pela verificação e medição de terras públicas e privadas, a colonização e a administração dos toldos indígenas. Em Passo Fundo, a Comissão de Terras foi instalada em 1907.

concessionários, muitos deles parentes diretos ou indiretos de Francisca Mormaça. A Linha Uma contemplava, de acordo com as informações levantadas pela pesquisadora, os matos que serviam de limite da propriedade de Amancio. Esses matos e serras, que até então não eram cultivados pelos herdeiros, foram considerados pela Comissão de Terras como terras devolutas¹⁵.

A partir do partilhamento da fazenda de Amancio e a chegada de novos proprietários, inicia também um processo de perda do território da Mormaça. Heron Lisboa de Oliveira (2014, pp. 50-51), destaca que essas medições de terra de 1907 faziam parte de uma política pública estadual de ocupação de espaço, povoamento e produção mercantil. O objetivo era re(ocupar) com descendentes de imigrantes italianos e alemães.

As empresas colonizadoras ofereciam terras férteis nas chamadas “colônias velhas”, mobilizando pessoas para regiões como o norte gaúcho. O negócio era vantajoso, pois lucravam duplamente - recebiam áreas públicas de maneira gratuita e depois, revendiam para os novos colonos. “Ocorreu, então, uma nova configuração de proprietários dessas terras; áreas de há muito tempo pertencentes e ocupadas por caboclos, grupos negros e indígenas, foram expropriadas pelo Estado” (Oliveira, 2014, p. 51).

A chegada desse novo povoamento fez com que nas décadas de 1960 a 1980, a comunidade da Mormaça visse seu território ser reduzido. Oliveira (2014) relata que a partir desse período, muitas famílias acabaram saindo da comunidade em busca de melhores condições de sobrevivência:

Tal fato agravou-se pela ação de agricultores vizinhos que lentamente avançaram no território com máquinas agrícolas e

¹⁵ Terras devolutas são áreas não colonizadas e que foram transferidas ao domínio dos Estados brasileiros pelo art. 64 da Constituição Federal de 1891. Também são definidas como terras públicas que não foram destinadas pelo poder público e que não integraram, em nenhum momento, o patrimônio de um particular.

manualmente através da derrubada de árvores e roçadas. Também houve negócios de compra e venda entre moradores e agricultores por valores vis, ou pela simples troca – terra por animais (cavalos, vacas, porcos...), constituindo verdadeira extorquia de seus patrimônios (Oliveira, 2014, p. 74).

Rosane Rubert *et al.* (apud Oliveira, 2014, p. 75), relata que os incentivos à imigração europeia do século XIX, somado ao processo de modernização da agricultura a partir de 1950 e também a construção de rodovias, são os principais fatores para o êxodo rural e a fragmentação e expropriação dos territórios das comunidades negras. No entanto, os autores salientam que há outros fatores que também contribuem, como os baixos níveis de escolaridade, que resulta no domínio precário dos códigos/leis sobre a legitimação da apropriação. Assim, atores externos se aproveitaram da situação de fragilidade das comunidades para acelerar processos de expropriação. Fato que, como vimos, também ocorreu na Invernada dos Negros:

Depoimentos nessa direção são encontrados tanto nos laudos técnicos já realizados (Leite, 2002; Anjos *et al.*, 2004; Barcellos *et al.*, 2004), quanto o foram/são recorrentes durante as visitas às novas comunidades que se encontram em processo de autoidentificação. Geralmente dão conta da existência de 'papéis' que legitimavam a posse (escrituras, testamentos, recibos de pagamento do imposto territorial rural para o INCRA, etc.), mas que foram 'extraviados' após confiados a alguém (geralmente advogados) que teria se responsabilizado em regularizá-la, conforme Rubert *et al.*, (2008) (Oliveira, 2014, pp. 75-76).

Na Mormaça também se observa o território sendo cobiçado e as possibilidades de sobrevivência sendo reduzidas. A comunidade foi “encolhendo” e com isso também o trabalho na lavoura. As famílias da Mormaça, que não conseguiram se manter em suas áreas, se aglomeraram num

vilarejo próximo às áreas originárias de seus antepassados (Oliveira, 2014, p. 88):

De sua propriedade, cinco hectares documentadas, a maior em área na comunidade, é possível avistar boa parte da terra quilombola; N.R., 65 anos, que mora na parte alta, aponta para uma área ocupada atualmente por descendentes italianos. Temos à nossa frente duas lógicas de apropriação da terra – o contraste entre monoculturas de soja e milho e noutro quadro, quintais com arvoredos, pequenas hortas, roça de milho, poteiros, algumas vacas de leite, terneiros amarrados em estacas, outros soltos à beira da estrada pastando um capim duro (Oliveira, 2014, p. 88).

Os relatos indicam a diferença na ocupação do solo da comunidade e as terras vizinhas. De um lado, a resistência do campesinato negro, em um território reduzido. Do outro, a exploração capitalista, concentração da terra e a monocultura incentivados, inclusive, pelo Estado.

Uso da terra e políticas governamentais

O Planalto Catarinense, região da Invernada dos Negros, assim como outros territórios do país foi considerado um local de “vazio demográfico” no início do século XX. Essa forma de olhar para os considerados “sertões” brasileiros tinha como objetivo invisibilizar todas as ocupações anteriores a fim de justificar a chegada da “civilização” nestes espaços. Isso se deu com o incentivo à vinda de descendentes de europeus, especialmente italianos e alemães, para (re)ocupar esses espaços.

Diante desse objetivo, ocorreu naquela região, a partir dos anos de 1920, o movimento de colonização. Esse, foi realizado de forma planejada, subvencionada e dirigida pelo governo, por companhias particulares de colonização ou proprietários de maneira individual. Como exemplo, em

Campos Novos, município onde se situa a Invernada dos Negros, a Lei nº 311 de 10 de julho de 1924,¹⁶ permite promover a colonização concedendo a cada família, “de preferência alemã ou italiana”, áreas não excedentes a 20 hectares. Eles seriam, ainda, isentos de imposto de aforamentos por oito anos e as medidas seriam custeadas pelo município.

A lei, além de deixar clara a preferência por colonos alemães e italianos, demonstra todo o esforço do governo municipal a fim de promover e construir infraestrutura necessária para recebê-los. Por outro lado, as populações tradicionais eram alijadas desse processo tendo inclusive suas terras expropriadas por esse novo movimento de ocupação.

Afinal, o modo de uso do solo na comunidade negra rural, a Invernada dos Negros, por exemplo, não servia aos novos modelos econômicos e sociais. Na pesquisa realizada por Raquel Mombelli e José Bento (2006, p. 73), os descendentes dos legatários descrevem que, durante mais de um século de ocupação, as terras foram utilizadas na forma de apropriação comum.

A ideia de apropriação comunal e indivisível está ligada ao que estava previsto no testamento, mas também à forma como os legatários e seus descendentes viviam, seja no aspecto social ou cultural, no passado. Mombelli e Bento (2006) destacam que nesse período em que a “terra era do comum” todos tinham os mesmos direitos. Os moradores mais velhos relataram que cada família constituiu moradia, roça e criação de animais em determinada área do território, reconhecida pelos demais.

A partir de relatos orais, Mombelli e Bento (2006) registraram a forma de uso das terras legadas. As terras de morar eram destinadas à construção de uma casa ou cabana. As terras de plantar se localizavam mais distantes das casas.

¹⁶ Jornal *O Município*, ano II, N. 25, folha 4, de 20 de julho de 1924, de Campos Novos. Disponível em <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/jornais/Omunicipio%20-%20Campos%20Novos/OMU1924025.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2019.

Nesses locais, o trabalho era desenvolvido pela unidade familiar e previa algumas etapas como: derrubada da mata na área a ser plantada; queima do mato derrubado; plantio das sementes (milho e feijão, em maior escala, mas também abóbora e batata-doce); as árvores do limite da plantação eram derrubadas para a construção de uma “cerca natural”, a fim de proteger a mesma contra os animais que eram criados soltos. “Este processo era repetido enquanto a terra apresentasse condições para a produção de alimentos. Quando a terra começava a apresentar sinais de exaustão, uma nova área era escolhida para ser cultivada” (Mombelli; Bento, 2006, p. 76).

A produção era para a subsistência. Ou seja, os produtos eram utilizados na alimentação da família e dos animais de criação durante o ano. Assim, poucos produtos eram comercializados fora da comunidade.

Além das terras de plantar e de morar, ainda existiam as terras de criar que ficavam próximas das residências. Mombelli e Bento (2006, p. 80) destacam que os animais criados eram as galinhas, os bovinos, os porcos, as ovelhas e os cavalos. Esses animais eram criados soltos, ou seja, sem cercas, na região do Cambará, da Corredeira e do Espigão Branco.

A chegada dos novos colonos modificou a forma de uso do solo e a relação dos negros com o território. A introdução da indústria madeireira, por exemplo, também foi percebida pelos descendentes dos legatários da Invernada dos Negros. Na década de 1970, de acordo com a pesquisa de Mombelli e Bento (2006, p. 106), a comunidade ainda detinha inúmeras araucárias. Devido ao seu valor comercial, as mesmas passaram a ser cobiçadas. Foi nesse período que ocorreram dois fatores que afetaram diretamente o modo de vida dos descendentes dos legatários: a extração das araucárias e a implementação de *pinus* e eucalipto, para produção de pasta de celulose.

Raquel Mombelli e José Bento (2006, p. 81) destacam os relatos da comunidade sobre a chegada da “firma”, a empresa de Papel e Celulose *Iguaçu*

(hoje Ibicuí), na década de 1970. A mesma, instalada em terras que o advogado Henrique Rupp Junior recebeu de honorários e as vendeu. A chegada da firma, a derrubada da mata nativa e a introdução do *pinus*, forçou a comunidade a uma forma de vida diferente. Com o mato derrubado, os recursos naturais dos quais os descendentes dos legatários se utilizavam, minguaram; os animais de caça desapareceram; a terra começou a dar sinais de desgaste; as cercas impossibilitaram de usufruir os recursos naturais livremente; o gado já não podia pastar solto, precisou ser confinado, e a possibilidade de manter o rebanho ficou comprometida.

Além das terras reduzidas, o desgaste do solo devido ao intenso plantio de *pinus* e eucalipto e à falta de assistência técnica comprometeram, de acordo com Mombelli e Bento (2006), a vida dos moradores da Invernada exclusivamente como agricultores, forçando os mesmos a buscar outras formas de sobrevivência.

Na Mormaça, observa-se questões semelhantes e outras diferenciadas. Nos dois casos, o incentivo à colonização de descendência europeia foi peça chave para a transformação do modo de vida e a expropriação das terras. No entanto, na comunidade localizada em Sertão/RS, o uso da terra pelos colonos foi mais ligada às monoculturas de grãos, como a soja.

De acordo com a pesquisa de Heron de Oliveira (2014), assim como na Invernada dos Negros, as terras foram expropriadas, os recursos naturais extintos ou limitados, os direitos sociais foram escamoteados, a capacidade autônoma de sobrevivência foi retirada.

Na busca por direitos fica clara a relação das comunidades, agora reconhecidas como quilombolas, com a terra. “Para elas, o território tem um valor simbólico que não é mensurado, faz parte de um imaginário fantasiado de cultura que foge aos olhos da ciência e que só a vivência e a pertença a esse território saberão explicar” (Oliveira, 2014, p. 85).

O pesquisador analisa a relação de contraste entre os membros da comunidade da Mormaça e os vizinhos eurodescendentes, a maioria italianos, no que se refere ao uso do solo. A análise é realizada a partir do mercado. Enquanto um utiliza a terra de maneira utilitária, movido pelo interesse econômico, de lucro, o outro olha para a terra como sobrevivência.) De acordo com o depoimento de um morador: “Produzimo um pouco de tudo, coisas de horta, tempero, o milho, a mandioca, a aveia, o trigo, o leite, o porco gordo pra banha e a carne e outras poucas coisa. Eles plantam só o soja, nem engordam porco!” (N.R. 65, set. 2012 *apud* Oliveira, 2014, p. 90).

O relato mostra como os quilombolas observam o uso do território pelos vizinhos, que busca otimizar a ocupação, mas também, a sua forma de olhar para a terra, a partir de um campesinato negro, que não visa exclusivamente o lucro:

O morador quilombola, ao expor sua lógica e dos seus, deseja demonstrar que há outros condicionantes que não somente a relação mercantil, quando rejeita o plantio para o mercado. Nesse momento se estabelece no grupo o princípio da dádiva que se sobrepõe ao cálculo utilitário como uma incorporação da terra/território. A finalidade da exploração mercantil do plantador de soja é a venda de sua produção, enquanto que para o remanescente, a comercialização não é fator principal, será comercializado o excedente, se houver, depois da partilha entre seu grupo (Oliveira, 2014, pp. 90-91).

A visão do morador da Mormaça, de acordo com o pesquisador, considera a utilização dos recursos naturais, a produção de diversos produtos úteis de consumo imediato e para todos. A produção que beneficia a todos, não mercantilista, passa de geração em geração:

Para ele, ‘produzir soja e não engordar porco’ é ação de alguém que não está integrado àquele meio natural-cultural; preocupa-

se com o lucro, quando precisar tempero ou um pé de alface, vai até ao mercado na cidade e compra, transmite outra lógica de mercado aos seus (Oliveira, 2014, p. 91).

Já a população negra passa aos seus descendentes a ideia da terra para o uso comum, que visa a sobrevivência do grupo e, eventualmente, o excedente é trocado ou vendido (Oliveira, 2014, p. 120). Essa visão da terra como bem comum, do uso dos recursos naturais de modo menos intenso contrasta não só com os vizinhos que exploram a terra com a monocultura da soja. A forma de uso de solo das terras ao entorno da comunidade faz parte de um projeto maior, de iniciativa governamental. Essa exploração mais intensiva das áreas rurais no Brasil vai iniciar no final da década de 1960, início de 1970:

Essa nova utilização das terras com a abertura de grandes áreas, decorre principalmente do financiamento público, promovido pelos governos militares brasileiros através de agentes financeiros estatais. Não bastasse os recursos em sua maior parte serem tomados do estrangeiro, fizeram com que o país importasse máquinas agrícolas (tratores, colheitadeiras e equipamentos), insumos agrícolas e pecuários (medicamentos animais, defensivos, corretivos, adubos, nutrientes e sementes e outros), ou seja, a compra de uma tecnologia não apropriada e cara, fazendo com que a dependência externa se tornasse ainda maior e, promovendo aumento estrondoso da dívida externa brasileira (Oliveira, 2014, p. 94).

Os incentivos governamentais, a partir da chamada *Revolução Verde*, trouxeram grandes impactos na estrutura rural, em todo o país. Mas, especialmente nas áreas até então ocupadas por populações tradicionais, como os povos indígenas e as comunidades negras rurais:

As comunidades remanescentes de Arvinha e Mormaça, nosso campo empírico, da mesma maneira e pelos mesmos motivos viram alteradas condições que há dezenas de anos permaneciam imutáveis. Espaços há muito utilizados, terras

com plantios e criações, fontes d'água e reservatórios naturais, riachos, passagens, "carreiros" abertos naturalmente pelo constante transitar foram num curto espaço de tempo interrompidos e cerceados de uso. Máquinas derrubaram, aterraram, impuseram as cercas – marcaram territórios, descaracterizaram continuidades e provocaram desaprendizagens e ocultamentos. Interrompem uma história de mais de 150 anos (Oliveira, 2014, p. 95).

O cercamento das terras, como destaca Oliveira (2014, p. 95), impedia a liberdade de "ir e vir"; limitava acessos; a comunicação; os processos de troca; a utilização dos recursos naturais.

Os moradores da Mormaça relatam ainda que não conseguem mais realizar a técnica centenária do "pousio", que consiste em deixar as áreas utilizadas durante vários anos "descansar". Nessa técnica, a vegetação natural retorna e esse solo passa a ser utilizado como roça mais adiante. Os negros também relatam mudanças na criação dos animais. Antes, o gado, principalmente, se alimentava com pastagem nativa:

Antigamente era mais fácil, você podia plantar aqui uns ano, depois lá no fundo mais um tempo e assim ia. Com as criação também, ficava no verão numa invernada, naquele pasto. No inverno levava pro mato, notro pasto. De veis inquando ia dá uma reparada, tava tudo lá. Depois fecharum tudo com cerca i estrada. Não tem mais lugar pra isso. É só nos cantinho. (N.R. 67 – Comunidade da Mormaça – dezembro de 2013 *apud* Oliveira, 2014, p. 177).

Assim como na Invernada dos Negros, os quilombolas da Mormaça também percebem a mudança no modo de vida e de produção a partir do incentivo governamental da colonização e da modernização da agricultura. Mas não foi só na região Sul que esses processos ocorreram, esse foi um projeto nacional, como se observa em outros estados brasileiros. Por exemplo, Simone Batista Ferreira (2006) analisa comunidades quilombolas do Espírito Santo onde

esses processos também são observados. Para a pesquisadora, a modernização da agricultura ocorreu sem a incorporação do campesinato e especialmente durante a Ditadura Militar, baseado no crescimento capitalista da produção.

É nesse contexto que é criado o Estatuto da Terra, Lei 4.504/1964. O documento definia a produtividade como “função social da terra” e assim, estabelecia a classificação das propriedades rurais em: minifúndio; empresa rural; latifúndio por exploração; e latifúndio por dimensão. Eram diferenciados entre si, portanto, pelo tamanho da terra e o tipo de exploração efetiva (Batista Ferreira, 2006, p. 64).

O Estatuto, assim, foca na lógica da produtividade e exploração da terra capitalista, desconsiderando outras formas de vínculos com o solo, como o camponês. Portanto, em termos de produtividade, não havia lugar para o campesinato, muito menos para o campesinato negro. Podemos observar que a ocupação dos territórios tradicionais e a expropriação de terras, fez parte de um projeto de nação, de desenvolvimento. É por isso que, embora em espaços territoriais diferentes, há tantas semelhanças entre a Invernada dos Negros, a Mormaça e outras comunidades quilombolas do país.

Diferenças, semelhanças, e considerações a futuro

A análise sobre a Invernada dos Negros e a Mormaça ainda serão aprofundadas com diferentes fontes e pesquisas como futuros resultados deste processo de investigação. No entanto, a partir desse mapeamento inicial já podemos destacar pontos em comum e pontos que se diferenciam dessas duas comunidades negras rurais.

Quadro 1 – Quadro comparativo de semelhanças e diferenças entre as comunidades quilombolas da Invernada dos Negros e a Mormaça

	Invernada dos Negros/SC	Mormaça/RS
Acesso à terra	Testamento	Posse
Expropriação do território	Sim	Sim
Relações de parentesco e uso comum do solo	Sim	Sim
Campesinato negro, uso do solo para subsistência	Sim	Sim
Áreas lindeiras	Monocultura de <i>pinus</i>	Monocultura de grãos

Fonte: elaborado pelos autores.

O primeiro ponto a destacar, como podemos observar no Quadro 1, é a forma de acesso à terra, uma por testamento e a outra por posse. A forma de acesso foi, portanto, diferente. Contudo, observamos que as duas passaram por processos de expropriação do seu território. Nesse caso, cabe salientar que nem mesmo o testamento garantiu seguridade à Invernada dos Negros, pois houve pessoas que se utilizaram de mecanismos jurídicos para dividir a terra e se apropriar do território negro.

Outra questão a ser observada, de maneira semelhante, são as relações de parentesco como fator primordial e a forma de apropriação do solo e dos recursos naturais: o uso comum. Nas duas comunidades, o uso do solo se modifica a partir do momento que a terra se torna escassa; que as cercas inviabilizam o ir e vir de pessoas e animais; e que as matas nativas são derrubadas. É na forma de uso da terra que também observamos como semelhante a exploração da mesma para a subsistência, não visando

exclusivamente o lucro. Fato que gera a visão dos governantes dessas comunidades como “atrasadas”, que não são ideais para o “progresso”. É nesse ponto também que analisamos que o Estatuto da Terra discrimina as comunidades tradicionais, já que visa apenas a produtividade e o uso do solo em larga escala.

Essa produtividade trouxe para as áreas lindeiras dessas comunidades quilombolas, a monocultura de grãos e de *pinus*. As duas formas acabam interferindo na vida dos quilombolas, devido a contaminação do solo e da água. Sem contar que com a redução de suas áreas, muitos moradores acabaram não conseguindo sobreviver apenas como agricultores e se obrigaram a trabalhar como empregados ou diaristas.

A redução das áreas gerou ainda mudanças na forma de produção. Na Invernada dos Negros, eles utilizavam um pedaço de terra até ela começar a demonstrar desgaste e depois iam para outro espaço, afinal, a quantidade de terra permitia isso. Fato semelhante era realizado na Mormaça, com o sistema de pousio, ou seja, de deixar a terra “descansar” por algum tempo. Essa forma de utilização não foi mais possível a partir da redução do tamanho das propriedades.

Diante de todos esses pontos, observamos que as dificuldades pelas quais essas comunidades negras rurais passaram ao longo do século XX e início do XXI, está ligada as ações governamentais que, primeiro, não deram acesso aos negros a direitos básicos de cidadania; e segundo, desconsideraram essas comunidades no projeto de desenvolvimento do país, permitindo a expropriação de seus territórios e a exclusão e invisibilidade dessa população.

A aposta governamental em um modelo de desenvolvimento, e de nação, que excluiu quilombolas e indígenas ainda se faz presente após a retomada da luta das comunidades negras. Após tantos anos da constituição de suas associações e inúmeros debates com as sociedades locais, a Invernada dos

Negros somente recuperou 11% do território dos 7.952 hectares a que tem direito, de acordo com Decreto de 2010. Já na Mormaça, o Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra) reconheceu em 2015, 410 hectares como sendo direito da comunidade. No entanto, até o momento, a área não foi titulada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA FERREIRA, Simone Raquel. **Campesinidade e território Quilombola no norte do Espírito Santo**. GEOgraphia, v. 8, n. 16, 4 fev. 2006.

MOMBELLI, Raquel; BENTO, José. **Invernada dos Negros**. In: Quilombos no Sul do Brasil. Perícias Antropológicas. Florianópolis: Boletim Informativo do NUER, vol. 3 – Nº 3. 2006.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

SANTOS, Sherol dos. **Territórios étnicos no pós-abolição: O caso do Quilombo da Mormaça (RS)**. Revista Fronteiras, Dourados, Ms, V. 11, N. 19, P. 127-141, Jan./Jun. 2009.

SILVA, Jaqueline de Oliveira e. **Comunidade Quilombola da Mormaça**. Belo Horizonte: FAFICH, 2017.

TAFFAREL, Eliane. **Da Fazenda São João à Comunidade Quilombola Invernada dos Negros: terra, trajetória e permanência**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História: Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2019.

OLIVEIRA, Heron Lisboa de. **Comunidades Remanescentes dos quilombos de Arvinha e Mormaça - processos educativos na manutenção e recuperação do território**. (Tese). Programa de Pós-Graduação em Educação. São Leopoldo/RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, 2014.

WEIMER, Rodrigo de A. **Os camponeses do Morro Alto: família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição (1890-1930)**. Porto Alegre: FEE, 2016.